



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 29 DE JULHO À 04 DE AGOSTO DE 2004

Nº 916

PÁG. 001/08

ATOS DO PREFEITO

LEI N.º 10.225, DE 25 DE JUNHO DE 2004.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS RESTAURAÇÃO NO BRASIL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

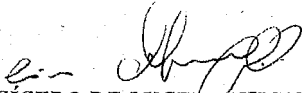
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS RESTAURAÇÃO NO BRASIL**, conforme registro no CNPJ sob o nº 05.462.470/0001-90, e no Cartório Toscano de Brito - Serviço Notarial e Registral sob o nº 232.778 do Livro A - nº 40 e 24.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 25 DE JUNHO DE 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PUBLICADO NO SEMANÁRIO Nº 911 DE 24 À 30.06 2004
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEI N.º 10.340, DE 02 DE AGOSTO DE 2004.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA DOAÇÃO DE SANGUE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Institui a Semana Municipal da Doação de Sangue, compreendida anualmente entre os dias 18 e 25 de novembro.

Parágrafo Único - O período convencionado no caput anterior destinar-se-á a fomentar campanhas e eventos visando a esclarecer a população sobre a real importância da doação de sangue.

Art. 2º - Fica convencionado o dia 25 de novembro, dia nacional do doador, como o dia municipal do doador de sangue.

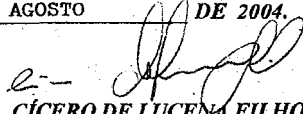
Art. 3º - Para melhor êxito e ações de serviços públicos na coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, poderá a Secretaria Municipal de Saúde estabelecer convênios com órgãos responsáveis pela saúde.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal por intermédio de sua Secretaria de Saúde, disporá as condições e meios necessários legais que garantam a divulgação da Semana Municipal de Saúde.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 02 DE AGOSTO DE 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

LEI N.º 10.341, DE 02 DE AGOSTO DE 2004.

TORNA OBRIGATORIA A EXIBIÇÃO DE FILME PUBLICITÁRIO, ESCLARECENDO AS CONSEQUÊNCIAS DO USO DE DROGAS, ANTES DAS SESSÕES, EM TODOS OS CINEMAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Torna obrigatória a exibição de filme publicitário, esclarecendo as consequências do uso de drogas, antes das sessões, em todos os cinemas do Município de João Pessoa.


Parágrafo Único - Entenda-se por drogas todas as substâncias químicas, naturais ou sintéticas, que provocam alterações psíquicas e podem causar sérios danos físicos e psicológicos a seu usuário.

Art. 2º - O filme publicitário deverá ser elaborado sob a supervisão técnica de uma equipe composta por representantes da Secretaria da Saúde e da Educação de João Pessoa, além de entidades, órgãos e instituições do município que tenham trabalho desenvolvido especificamente nessa área.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 02 DE AGOSTO DE 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 5.130/04
De 28 de Julho de 2004

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA À VIÚVA DE EX-VEREADOR MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 151/04,

DECRETA:

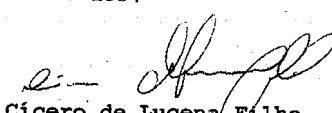
Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a Srª **Maria do Nascimento Virginio**, viúva do ex-vereador **Manuel Virginio**, falecido no dia 14 de junho de 2004.

Art. 2º O benefício de que trata este Decreto será concedido à razão de 50% (cinquenta por cento) calculado sobre a remuneração de vereador de acordo com o que estabelece a Lei nº 4.879, de 10 de dezembro de 1985.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2004.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 28 de Julho de 2004


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

Decreto Nº 5.132, de 30 de julho de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 6º, da Lei Nº 10.122, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 029212 - 04,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.540.026,00** (um milhão, quinhentos e quarenta mil e vinte e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

| | R\$ |
|---|------------|
| 02.000 - Gabinete do Prefeito | |
| 02.201 - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR | |
| 18.541.5028 - 2083 - Manutenção dos Serviços Operacionais | |
| 3.1.90.09 - 00 - Salário - Família | 26,00 |
| 3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 800.000,00 |
| 3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 220.000,00 |
| 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 20.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Prefeito - **Cícero de Lucena Filho**

Vicé-Prefeito - **Haroldo Coutinho de Lucena**

Secretária da Administração - **Vanessa Correia Lucena**

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - **Franklin Roosevelt Matos de Seixas**

SEMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias
ASSESSORA

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Pedro Américo, 70 - CEP: 58.010-340 - PABX: 218.9775

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9038

| | |
|---------------------------------------|---------------------|
| 18.541.5028 - 2084 - Aterro Sanitário | 200.000,00 |
| 4.4.90.51 - 27 - Obras e Instalações | 300.000,00 |
| 4.4.90.51 - 28 - Obras e Instalações | 1.040.026,00 |
| TOTAL | 1.540.026,00 |

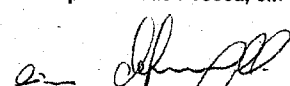
Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir;

| | |
|---|---------------------|
| 02.000 - Gabinete do Prefeito | |
| 02.201 - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR | |
| 28.271.0000 - 7012 - Encargos com a Previdência Social dos Cargos Comissionados | |
| 3.1.20.13 - 00 - Obrigações Patronais | 1.020.026,00 |
| 18.541.5028 - 2135 - Remediação do Lixão do Roger | |
| 4.4.90.51 - 27 - Obras e Instalações | 200.000,00 |
| 4.4.90.51 - 28 - Obras e Instalações | 300.000,00 |
| 28.846.0000 - 7001 - Encargos de Exercícios Anteriores | |
| 3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores | 20.000,00 |
| | 1.540.026,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de julho de 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento


EVERALDO SARMENTO
Secretário de Finanças


FERNANDO ANTONIO DIAS
Superintendente da EMLUR

Decreto Nº 5.133, de 30 de julho de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei Nº 10.122, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 030389 - 04,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 339.745,00** (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

| | R\$ |
|---|------------|
| 04.000 - Gabinete Civil | |
| 04.102 - Diretoria Administrativa e Financeira | |
| 04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos | |
| 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 339.745,00 |

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir;

04.000 - Gabinete Civil
04.101 - Gabinete do Secretário

| | R\$ |
|--|------------|
| 04.131.5029 - 2082 - Publicação de Atos Administrativos | |
| 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| 08.244.5159 - 2007 - Promoção Social | |
| 3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 29.582,00 |
| 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00 |

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.133.Gabinete Civil

| | |
|--|-------------------|
| 04.102 - Diretoria Administrativa e Financeira | |
| 04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos | |
| 3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil | 20.000,00 |
| 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita | 160.000,00 |
| 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 13.647,00 |
| 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria | 6.516,00 |
| TOTAL | 339.745,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de julho de 2004.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

EVERALDO SARMENTO
Secretário de Finanças

FRANKLIN ROOSEVELT DE MATOS SEIXAS
Secretário do Gabinete Civil

Decreto Nº 5.134, de 30 de julho de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei Nº 10.331, de 07 de julho de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 030500-04,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

| | |
|---|-------------------|
| 10.000 - Secretaria de Educação e Cultura | |
| 10.110 - Divisão de Ensino Fundamental | |
| 12.367.5056 - 2118 - Educação Especial | |
| 3.3.90.30 - 05 - Material de Consumo | 100.000,00 |
| 3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000,00 |
| TOTAL | 130.000,00 |

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir;

| | |
|---|------------|
| 10.000 - Secretaria de Educação e Cultura | |
| 10.110 - Divisão de Ensino Fundamental | |
| 12.361.5051 - 1031 - Construção e Ampliação de Unidades de Ensino | |
| 4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações | 130.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de julho de 2004.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

EVERALDO SARMENTO
Secretário de Finanças

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 355/04

De 01 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Nomear IVONETE QUEIROZ DE GUSMÃO, matrícula nº 25.589-1, para exercer o Cargo em comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Cantalice Leite Magalhães, Classe "A", Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado no Semanário Oficial nº 912 de 01 a 07/07/2004.

"REPUBLICADO POR INCORREÇÃO"

PORTARIA Nº 411/04

De 08 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, DIONE MENEZES DA COSTA, matrícula nº 14.818-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Min. José Américo de Almeida, Classe "A" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado no Semanário Oficial nº 913 de 08 a 14/07/2004.

"REPUBLICADO POR INCORREÇÃO"


PORTARIA Nº410/04

De 08 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, NELI RICARTE BARREIRO, matrícula nº 17.391-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Min. José Américo de Almeida, Classe "A" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado no Semanário Oficial nº913 de 08 á 14/07/2004.

"REPUBLICADO POR INCORREÇÃO"


PORTARIA Nº418/04

De 08 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear MARIA DO SOCORRO DA SILVA LEAL, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Nazinha Barbosa, Classe "B", Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado no Semanário Oficial nº913 de 08 á 14/07/2004.

"REPUBLICADO POR INCORREÇÃO"


PORTARIA Nº 432/04

De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar MALBA RODRIGUES GOUVEIA MAIA, matrícula nº 40.568-0, do Cargo de Chefe de Seção do Programa de Saúde da Família, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

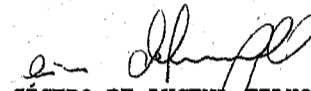
PORTARIA Nº 433/04

De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MÔNICA CRISTIANE RODRIGUES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Centro de Saúde Pedra Branca, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 434/04

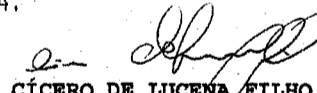
De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, JANÁINA DE FARIAS SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAE-2, do Gabinete do Prefeito.

II - ESTA PORTARIA RETROAGE SEUS EFEITOS A 01 DE JULHO DE 2004.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 435/04

De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear JACY MIRANDA CAVALCANTE ARRUDA, para exercer Cargo em Comissão de Gerente de Serviço Especializado em Saúde do Trabalhador, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde.

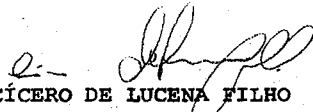

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 436/04
De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear MARIA NADJA DE ARAÚJO AURELIANO, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Centro de Saúde Gutemberg Botelho, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde.

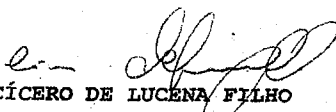

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 437/04
De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear CARLOS ANTÔNIO TEIXEIRA CAVALCANTI, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Administrativa, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento.

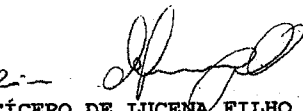

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 438/04
De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, ELVIO VILAR, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Centro de Saúde Francisco das Chagas, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 439/04
De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar FRANCISCO DE ASSIS GAMA, matrícula nº 31.774-8, do Cargo de Gerente de Núcleo de Engenharia e Arquitetura, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Turismo e Esporte.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 440/04
De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Nomear PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Engenharia e Arquitetura, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Turismo e Esporte.

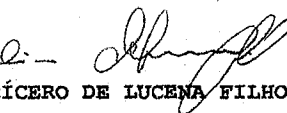

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 441/04
De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, ELIZABETH FRANÇA DE CARVALHO, matrícula nº 39.924-8, do cargo de Diretora Adjunto da Creche Julia Ramos, Símbolo DAI-2, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

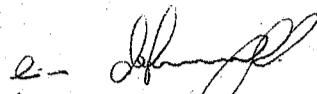

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 442/04
De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Nomear, **SABRINA ANDRADE SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora Adjunto da Creche Julia Ramos, Símbolo DAI-2, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

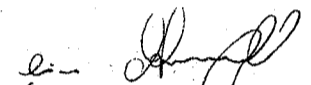

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 443/04
De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **SUZETE DA COSTA PALMA**, matrícula nº39.924-8, do Cargo de Secretária Particular, Símbolo DAE-2, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

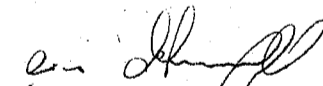

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 444/04
De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **ELIZABETH FRANCA DE CARVALHO**, Matrícula nº 39.924-8, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Particular, Símbolo DAE-2, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

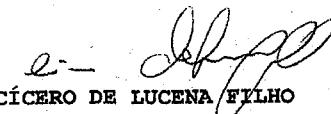
PORTARIA Nº 445/04
De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **JULIANA RIBEIRO FARIAS XAVIER**, matrícula nº 31.224-0, do cargo de Gerente de Núcleo de Ginecologia e Obstetrícia, Símbolo DAS-3, do Complexo

Hospitalar Prof. Humberto Nóbrega, da Secretaria de Saúde.

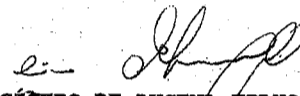

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 446/04
De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **SHIRLEI VIVIANE DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Ginecologia e Obstetrícia, Símbolo DAS-3, do Complexo Hospitalar Prof. Humberto Nóbrega, da Secretaria de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

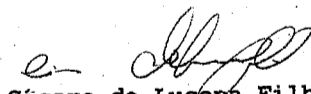
PORTARIA Nº 447/04
De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, § 8º, do art. 22, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com os incisos V e VIII, do art. 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em consonância com o § 3º, art. 8º, do Decreto nº 4.469/01, que regulamenta a Lei Municipal nº 9.560/01,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, **Sandoval Nóbrega de Souza**, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Sedec, da Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2004.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 448/04
De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, § 8º, do art. 22, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com os incisos V e VIII, do art. 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em consonância com o § 3º, art. 8º, do Decreto nº 4.469/01, que regulamenta a Lei Municipal nº 9.560/01,

R E S O L V E :

I - Nomear **Cláudia Costa Duarte**, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Sedec, junto a Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2004.

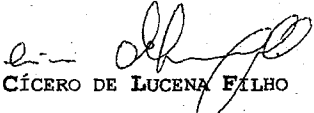

Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 449/04
De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do art. 22, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de acordo com o Ofício nº 511-GABSE, de 28 de julho de 2004,

R E S O L V E :

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 331/04, de 1º de julho de 2004, publicada no Semanário Oficial nº 912, de 01 à 07.07.2004, que nomeou o servidor **VITAL MARIA LINS GUERRA**, para o Cargo em Comissão de *Chefe de Coordenador Central de Manutenção*, Simbologia DAS-1, lotado na Secretaria de Administração.

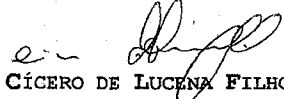

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 450/04
De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do art. 22, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de acordo com o Ofício nº 511-GABSE, de 28 de julho de 2004,

R E S O L V E :

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 330/04, de 1º de julho de 2004, publicada no Semanário Oficial nº 912, de 01 à 07.07.2004, que exonerou o servidor **VANILDO GUEDES PESSOA FILHO**, do Cargo em Comissão de *Coordenador Central de Manutenção*, Simbologia DAS-1, lotado na Secretaria de Administração.

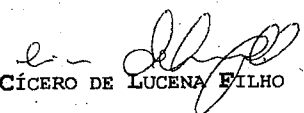

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 451/04
De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do art. 22, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de acordo com o Ofício nº 511-GABSE, de 28 de julho de 2004,

R E S O L V E :

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 337/04, de 1º de julho de 2004, publicada no Semanário Oficial nº 912, de 01 à 07.07.2004, que exonerou o servidor **VITAL MARIA LINS GUERRA**, do Cargo em Comissão de *Chefe de Seção de Manutenção*, Simbologia DAI-1, lotado na Secretaria de Administração.

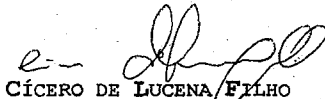

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 452/04
De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do art. 22, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de acordo com o Ofício nº 511-GABSE, de 28 de julho de 2004,

R E S O L V E :

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 332/04, de 1º de julho de 2004, publicada no Semanário Oficial nº 912, de 01 à 07.07.2004, que nomeou o servidor **VANILDO GUEDES PESSOA FILHO**, para o Cargo em Comissão de *Chefe de Setor de Posse*, da Divisão de Registro e Cadastro Funcional, Simbologia DAI-1, lotado na Secretaria de Administração.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

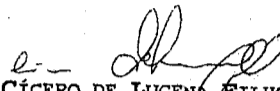
PORTARIA Nº 453/04
De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do art. 22, da Constituição do Estado da Paraíba,

combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de acordo com o Ofício nº 511-GF/BSE, de 28 de julho de 2004,

R E S O L V E :

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 338/04, de 1º de julho de 2004, publicada no Semanário Oficial nº 912, de 01 à 07.07.2004, que nomeou a servidora **JANAINA BARRETO SOARES**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Manutenção, Simbologia DAI-1, lotado na Secretaria de Administração.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

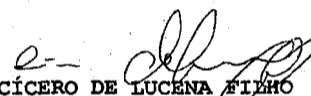
PORTARIA Nº 454/04

De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **JANAINA BARRETO SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Posse, da Divisão de Registro de Cadastro Funcional, Símbolo DAI-2, da Secretaria de Administração.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

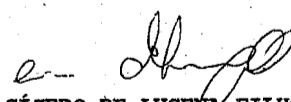
PORTARIA Nº 455/04

De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **LÚCIA HELENA MORAIS DA SILVA**, matrícula nº 33.759-5, do Cargo de Assessor, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 456/04

De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **PRISCILA CANTISONI NÓBREGA**, para exercer o Cargo de Assessor, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

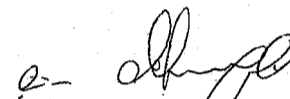
PORTARIA Nº 457/04

De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **WALDEREDO NUNES DE BRITO**, matrícula nº 31.284-3, do Cargo de Gerente de Núcleo de Merenda Escolar, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

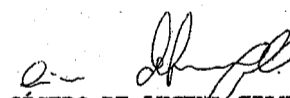
PORTARIA Nº 458/04

De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **LÚCIA HELENA MORAES DA SILVA**, matrícula nº 33.759-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Núcleo de Merenda Escolar, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

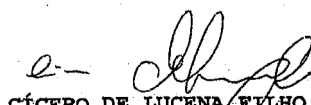
PORTARIA Nº 459/04

De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **FRANCISCO CANINDE DA SILVA JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Núcleo Central de Supervisão, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

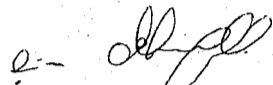

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 460/04
De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, HELEONILDA MARTINS DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do Centro de Referência Municipal de Diabetes e do Idoso, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde.

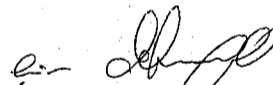

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 461/04
De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear ANDRÉ COSTA FERNANDES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em Comissão de Presidente do Conselho de Recursos Fiscais, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Finanças.

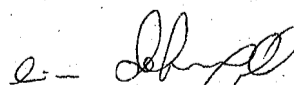

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 462/04
De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear MARCOS TADEU DE FREITAS PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Centro de Saúde Teixeira de Vasconcelos, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde.

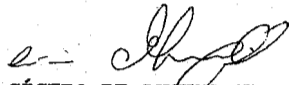

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 463/04
De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear EDUARDO HENRIQUE DE ASSIS HOLANDA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Controle Interno.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 464/04
De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar a pedido JUSSARA ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula nº37.871-2, do Cargo de Assistente Setorial, Símbolo DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 465/04
De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear SYDNA COELI AMAZONAS DE SOUZA MAURICIO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Setorial, Símbolo DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

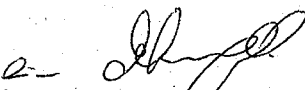
PORTARIA Nº 466/04

De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar a pedido ÍRIA GERMANO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 31.181-2, do Cargo de Diretor de Divisão de Atendimento Comunitário, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

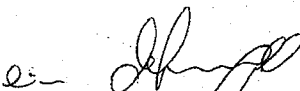
PORTARIA Nº 467/04

De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear MARIA ELIZETE SIMÕES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Atendimento Comunitário, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

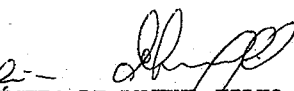
PORTARIA Nº 468/04

De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar a pedido ADRIANA CASIMIRO BATISTA SOUSA, matrícula nº 34.973-9, do Cargo de Diretor de Divisão e Capacitação Profissional, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

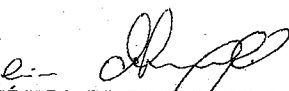
PORTARIA Nº 469/04

De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear ROSEMERY DE ARAÚJO COSTA, para exercer o Cargo em Comissão Diretor de Divisão e Capacitação Profissional, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

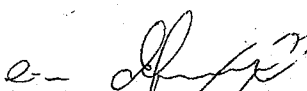
PORTARIA Nº 470/04

De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 17.150-6, do Cargo de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Santa Ângela, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

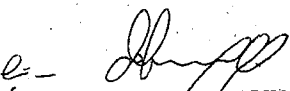
PORTARIA Nº 471/04

De 02 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear CLEIDE FERREIRA DE CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Santa Ângela, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 310/2004
Em, 29 de Julho de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 010165/04 - PMJP.

RESOLVE: de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto Municipal n.º 3.148 de 31 de março de 1997, c/c o art. 33 da Lei n.º 8.682 de 28.12.98, conceder com ônus afastamento para curso no período de 29/03/2004 a 31/12/2004 à ALZENI GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.5, matrícula n.º 12.488-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 311/2004
Em, 29 de Julho de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 023505/04 - PMJP.

RESOLVE: de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto Municipal n.º 3.148 de 31 de março de 1997, c/c o art. 33 da Lei n.º 8.682 de 28.12.98, conceder com ônus afastamento para curso no período de 17/06/2004 a 31/12/2004 à MARIA OLIVEIRA DE MORAES, ocupante do cargo de professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.2, matrícula n.º 31.717-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 312/2004
Em, 29 de julho de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 015502-04-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à MARIA IVANILDE CORDEIRO, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.4, matrícula n.º 17.422-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 09 de Junho de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 313/2004
Em, 29 de julho de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 022179-04-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à MARIA JOSE NUNES PADILHA, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.5.1, matrícula n.º 17.943-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 07 de Julho de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 314/2004
Em, 29 de julho de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 022182-04-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à MARIA JOSE NUNES PADILHA, ocupante do cargo de Professor da Educação básica II, classificação funcional 1.11.02.2.2, matrícula n.º 30.815-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 07 de Julho de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 315/2004
Em, 29 de Julho de 2004.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, Inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 025631/04-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses a LUCIANO RAMOS FERREIRA DE PAULA, ocupante do cargo de Agente de Segurança, classificação funcional 3.01.14.1.1, matrícula n.º 24.340-0, lotado na Superintendência da Guarda Municipal, retroagindo seus efeitos a 15 de Julho de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 316/2004

Em, 29 de julho de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 71/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a MARIA DAS NEVES DA SILVA FRANÇA, ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 1.01.05.1.4, matrícula n.º 08.292-9, lotada na Secretaria da Administração.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 320/2004
Em, 29 de Julho de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "I" do Decreto n.º 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 001911/04 -PMJP

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido FABIANO GONZAGA RODRIGUES, ocupante do cargo de Odontólogo, classificação funcional 1.04.16.1.1, matrícula n.º 32.988-6, lotado na Secretaria de Saúde.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 322/2004
Em, 04 de Agosto de 2004.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 0015367/03-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses à DALILA JOSEFA SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.3, matrícula n.º 25.389-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 16 de Julho de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 323/2004
Em, 04 de Agosto de 2004.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 027232/04-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses à ELIZABETE ALVES FERREIRA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.2, matrícula n.º 30.760-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 20 de Julho de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N.º 072/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

| PROCESSO | NOME DO SERVIDOR | MAT. | LOTAÇÃO | PERÍODO | DIAS |
|-----------|-------------------------------|----------|---------|--------------------------------|------|
| 019277/04 | AUZENI ANDRADE MATSUBAYASHI | 24.404-0 | SEDEC | 08.04.88 A 08.04.98 1º DECENIO | 180 |
| 018603/04 | ANA CELIA A P DE OLIVEIRA | 29.165-0 | SEDEC | 07.04.94 A 07.04.04 1º DECENIO | 180 |
| 019031/04 | ADRIANO FERNANDES DA SILVA | 26.824-1 | GM | 01.07.92 A 01.07.02 1º DECENIO | 180 |
| 010295/04 | BENEDITO ANDRE PIMENTEL | 14.756-7 | GAPRE | 01.01.84 A 01.01.94 1º DECENIO | 130 |
| 017264/04 | ELIZABETE SOUSA DE OLIVEIRA | 08.380-1 | SEDEC | 03.05.89 A 03.05.99 2º DECENIO | 180 |
| 020148/04 | ELIANE FERNANDES ALVES | 24.962-9 | SEDEC | 12.05.88 A 12.05.98 1º DECENIO | 180 |
| 021432/04 | ELIANE MARIA DE QUEIROZ BRITO | 15.458-0 | SEDEC | 15.05.94 A 15.05.04 2º DECENIO | 180 |
| 018682/04 | JOÃO CAVALCANTI DE BRITO | 27.037-7 | SESAU | 02.11.92 A 02.11.02 1º DECENIO | 180 |
| 016588/04 | JOSÉ CARLOS DA SILVA NÓBREGA | 12.027-8 | SEAD | 03.02.82 A 03.02.92 1º DECENIO | 130 |
| 018031/04 | JOSEFA SOARES COSTA | 14.654-4 | SEDEC | 01.01.94 A 01.01.04 2º DECENIO | 010 |
| 019224/04 | JANEIDE MARIA DOS SANTOS | 29.147-1 | SEDEC | 07.04.94 A 07.04.04 1º DECENIO | 180 |
| 014820/04 | LUIZ ADELINO DE SOUZA | 15.543-8 | GM | 01.06.94 A 01.06.04 2º DECENIO | 010 |
| 017197/04 | MARIA DE FATIMA V. DE BARROS | 16.960-9 | SEDEC | 02.05.85 A 02.05.95 1º DECENIO | 180 |
| 018640/04 | MARIA EZILMA BRAGA ROLIM | 15.372-9 | SEDEC | 02.05.94 A 02.05.04 2º DECENIO | 180 |
| 020749/04 | MARIA DA PENHA A DE OLIVEIRA | 28.509-9 | SEDEC | 04.05.93 A 04.05.03 1º DECENIO | 180 |
| 018886/04 | NELSON JOÃO FRANCISCO | 03.224-7 | SEAD | 21.03.93 A 21.03.03 3º DECENIO | 180 |
| 019813/04 | ROSEMARY DE OLIVEIRA COSTA | 15.425-3 | SEPLAN | 10.05.94 A 10.05.04 2º DECENIO | 180 |

Em, 28 de junho de 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N.º 090/2004

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de Averbação de Tempo de Serviço:

| PROCESSO | NOME DO SERVIDOR | MAT. | LOTAÇÃO | PERÍODO DE TEMP. DE SERV. AVERBADO |
|-----------|-----------------------------------|----------|---------|------------------------------------|
| 027267/04 | ANTONIO FERNANDO BEZERRA FERREIRA | 34.864-3 | SEFIN | 03 ANOS E 13 DIAS |
| 028390/04 | JOANA CARVALHO LEITE | 18.994-4 | SEDEC | 02 ANOS E 08 MESES |
| 026256/04 | JOSE JOÃO DOS SANTOS | 11.886-9 | GAPRE | 16 ANOS, 03 MESES E 20 DIAS |
| 028248/04 | MARGARIDA DE LIMA BARBOSA | 17.496-3 | SEDEC | 06 ANOS, 11 MESES E 01 DIA |
| 027239/04 | PETRONILA MARIA Q. DE OLIVEIRA | 31.676-8 | SEDEC | 02 ANOS, 01 MÊS E 09 DIAS |

Em, 29 de Julho de 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N.º 091/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo:

| PROCESO | NOME DO SERVIDOR | MAT. | ASSUNTO | PERIODO |
|-----------|---------------------|----------|------------------------|---------|
| 020334/04 | HELDER SOARES LOPES | 34.882-1 | LICENÇA S/ VENCIMENTOS | 02 ANOS |

Em, 02 de Agosto de 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N° 092/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de Licença Especial para gozo:

| PROCESSO | NOME DO SERVIDOR | MAT. | LOTAÇÃO | PERÍODO | DIAS |
|-----------|-------------------------------|----------|---------|----------------------------------|------|
| 026120/04 | VALERIA MARIA DE M. TRAVASSOS | 15.373-7 | SESAU | 02.05.94 A 02.05.04 - 2º DECENIO | 180 |

Em, 03 de Agosto de 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N° 093/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso VI, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo:

| PROCESSO | NOME DO SERVIDOR | MAT. | LOTAÇÃO | ASSUNTO |
|-----------|-----------------------------|----------|---------|---------------------|
| 025770/04 | MARIA DA PENHA ALVES JULIÃO | 17.562-5 | SEAD | RELOTAR PARA PROCON |

Em, 04 de Agosto de 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N° 094/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de Licença Especial, com opção pela conversão em tempo de serviço.

| PROCESSO | NOME DO SERVIDOR | MAT. | LOTAÇÃO | PERÍODO | DIAS |
|-----------|-------------------------------|----------|---------|----------------------------------|------|
| 022914/04 | TEREZINHA DE OLIVEIRA SARAIVA | 02.528-3 | SEPLAN | 01.09.82 A 01.09.92 - 2º DECÊNIO | 200 |

Em, 04 de Agosto de 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N.º 095/2004

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** o seguinte processo de Férias, com opção pela conversão em tempo de serviço:

| PROCESSO | NOME DO SERVIDOR | MAT. | LOTAÇÃO | PERÍODO | DIAS |
|-----------|----------------------------|---------|---------|-----------------------|------|
| 011800/04 | MARIA APARECIDA M FAUSTINO | 4.043-6 | SEDEC | 85/86 - 90/91 - 95/96 | 180 |

Em, 04 de Agosto de 2004


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO Nº 430/2004 DO CONTRATO Nº 442/2004 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º1516- SMS/2004.

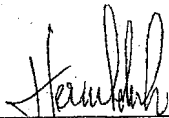
OBJETIVO: Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinado à instalação da Equipe do Programa Saúde da Família -PSF Distrito Sanitário III.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): JOSE EPIMACO DIAS DORNELES

VALOR R\$: 350,00(Trezentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2004.


HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 442/2004 DO CONTRATO Nº 450/2004 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º5260- SMS/2004.

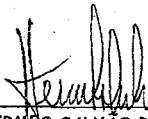
OBJETIVO: Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinado à instalação da Equipe do Programa Saúde da Família -PSF Distrito Sanitário III.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MARCUS ANTÔNIO TRIGUEIRO C. BRANCO

VALOR R\$: 400,00(Quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2004.


HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário de Saúde/PMJP

SEINFRA

EXTRATO Nº 443/2004 DO CONTRATO Nº 467/2004 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º5315- SMS/2004.

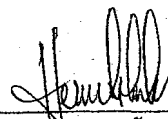
OBJETIVO: Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinado ao funcionamento do centro de treinamento dos profissionais do Distrito Sanitário II com os diversos profissionais que compõem a equipe do programa saúde da família PSF.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): LOJA MAÇÔNICA 5 DE AGOSTO

VALOR R\$: 500,00(Quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2004.


HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 455/2004 DO CONTRATO Nº 443/2004 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º4945- SMS/2004.

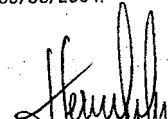
OBJETIVO: Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinado à instalação da Equipe do Programa Saúde da Família -PSF Distrito Sanitário III.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): LINDINALVA BATISTA DE SOUZA

VALOR R\$: 250,00(Duzentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2004.


HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário de Saúde/PMJP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa torna Público a homologação das seguintes Licitações:

MÊS DE REFERÊNCIA JULHO/2004

| Modalidade de Licitação | Proponente vencedor | Objeto | Valor Total R\$ |
|---|--|--|---------------------------|
| 5º Aditivo ao Contrato nº 02/1991, objeto da Concorrência Pública nº 01/1991. | RUMOS Construtora e Comércio Ltda. | Os serviços previstos no Termo de Cessão ao Contrato nº 02/91, ora aditado, serão remanejados em seus quantitativos, a fim de dar continuidade a execução das obras complementares para a conclusão da última etapa das obras cedidas, havendo, portanto, adequação da anterior Planilha de Serviços, conforme está explicitado no Quadro Demonstrativo de Remanejamento de Itens de Serviços - 5º Aditivo à Cessão - Anexo II, constante às fls. 02 à 09 do citado Processo nº 0750/2004- SEINFRA - O prazo total para a conclusão das obras de que trata o Termo de Cessão ao Contrato 02/91, presentemente aditado, permanece inalterado em 600 (seiscentos) dias corridos, estando previsto o término dos serviços, para 26 de outubro de 2004 - O valor global da Cessão permanece igualmente inalterado em R\$ 8.057.674,48 (Oito milhões, cinquenta e set mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). | Remanejamento de Serviços |
| 1º Aditivo ao Contrato nº 38/2002, objeto da Tomada de Preços nº 22/2002. | RESIDENCIA Incorporações e Construções Ltda. | Os serviços previstos no contrato ora aditado, cuja data base é setembro de 2002, serão reajustados com base no índice do INCC - Índice Nacional da Construção Civil, de acordo com a Fundação Getúlio Vargas - FGV, através do percentual de 0,1836%, conforme está demonstrado no Quadro Demonstrativo de Reajustamento de Preços nº 01, anexo ao citado Processo nº 0224/04 - SEINFRA - O valor global do contrato presentemente aditado passa a ser de R\$ 163.338,38(Cento e sessenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 138.074,63(Cento e trinta e oito mil, setenta e quatro reais e sessenta e três centavos) a preços iniciais e R\$ 25.263,75(Vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), correspondentes a reajustamento - O prazo total para a conclusão dos serviços permanece inalterado em 180(cento e oitenta) dias corridos, devendo os serviços serem concluídos até o dia 30/08/2004, em decorrência da paralisação ocorrida em 27/11/02 e seu respectivo reinício em 04/03/2004. | Reajustamento |

| | | | |
|---|--|--|---|
| 1º Aditivo ao Contrato nº 07/2004, objeto da Tomada de Preços nº 01/2004. | CONORT Construtora Nordeste Ltda. | Os serviços previstos no contrato inicial serão acrescidos, remanejados, afim de atender as necessidades previstas inicialmente no contrato ora aditado nos termos do anexo Quadro Demonstrativo de Aditivo nº 01, que passa a integrar o presente termo, como se transcrito fosse - O valor global do contrato passa a ser de R\$ 1.643.051,55 (Hum milhão, seiscentos e quarenta e três mil, cinqüenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos) , baseando-se no cálculo do valor adicionado de R\$ 326.171,55 (Trezentos e vinte e seis mil, cento e setenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos) , correspondente a 24,76 % do valor do contrato - O prazo total para a conclusão dos serviços permanece inalterado em 180 dias corridos , devendo a obra ser concluída até o dia 26 de novembro de 2004 . | 326.171,55 |
| 2º Aditivo ao Contrato nº 38/2002, objeto da Tomada de Preços nº 22/2002. | RESIDENCIA Incorporações e Construções Ltda. | Os serviços previstos no contrato inicial ficam acrescidos, ocasionados pela necessidade de adequação dos serviços ao projeto estrutural, conforme demonstrados no Quadro Demonstrativo de Aditivo de Serviços nº 01, em anexo, que passa a integrar o presente termo, como se transcrito fosse - O valor global do contrato inicial reajustado no Aditivo nº 01 passa a ser de R\$ 203.527,95 (Duzentos e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) , baseando - se no cálculo do valor presentemente adicionado de R\$ 40.189,57 (Quarenta mil, cento e oitenta e nove reais e cinqüenta e sete centavos) , correspondentes a 24,60% do valor global do Contrato - O prazo total para a conclusão dos serviços permanece inalterado em 180 (CENTO E OITENTA) dias corridos , devendo os serviços serem concluídos até o dia 30/08/2004, em decorrência da paralisação ocorrida em 27/11/02 e seu respectivo reinício em 04/03/2004 . | 40.189,57 |
| 6º Aditivo ao Contrato nº 45/2002, objeto da Concorrência Pública nº 02/2002. | Construtora LRC Ltda. | Os serviços previstos no contato original serão remanejados, a fim de atender as modificações previstas na construção da creche do Bairro dos Novais, bem como, a construção das habitações populares do Programa Habitar Brasil, conforme os seguintes Quadro Demonstrativos: De Remanejamento e Aditivos e Remanejamento e Aditivo de serviços em anexo, que passa a integrar o presente termo, como se transcrito fosse - O valor global do contrato ora aditado passa | sendo R\$ 1.039.014,49 correspondentes aos valores iniciais reajustados 225.242,80 corresponden- |
| | | a ser de R\$ 1.264.257,29 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinqüenta e sete reais e vinte e nove centavos) , sendo R\$ 1.039.014,49 (um milhão, trinta e nove mil, quatorze reais e quarenta e nove centavos) , correspondentes aos valores iniciais reajustados, conforme Termo Aditivo nº 04, e R\$ 225.242,80 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) correspondentes ao acréscimo fixado pelo presente termo Aditivo - O prazo total para a conclusão dos serviços permanece inalterado em 600(seiscentos) dias corridos , devendo os serviços ser concluídos até o dia 03/09/2004 . | tes ao acréscimo fixado pelo presente termo Aditivo |
| 2º Aditivo ao Contrato nº 27/2003, objeto da Tomada de Preços nº 07/2003 - Lote 01. | Construtora LRC Ltda. | Os serviços previstos no contrato inicial sofreram acréscimos nos quantitativos existentes na planilha original, conforme demonstrados no Quadro Demonstrativos de Aditivos de Serviços nº 01 em anexo, que passa a integrar o presente Termo como se transcrito fosse - O valor global do contrato passa a ser de R\$ 274.363,75 (Duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) , baseando-se no cálculo do valor adicionado de R\$ 54.767,90 (Cinqüenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais, e noventa centavos) , correspondente a 24,94% do valor do contrato - O prazo total para a conclusão dos serviços fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias corridos , passando o prazo total da obra para 300 dias corridos , devendo os serviços serem concluídos até o dia 31/08/2004 , considerando-se a paralisação ocorrida no período de 16/12/2003 à 04/01/2004. | 54.767,90 |
| 1º Aditivo ao Contrato nº 32/2002, objeto da Tomada de Preços nº 21/2002 - Lote 02. | ATUAL Construções e Incorporações Ltda. | Os serviços previstos na planilha inicial foram acrescidos, afim de atender as necessidades previstas inicialmente ao contrato inicial ora aditado nos termos do anexo Quadro Demonstrativo de Aditivo de serviços nº 01, que passa a integrar o presente termo, como se transcrito fosse - O valor global do contrato passa a ser de R\$ 123.914,70 (Cento e vinte e três mil, novecentos e quatorze reais e setenta centavos) , baseando-se no cálculo do valor adicionado de R\$ 24.691,45 (Vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) , correspondente a 24,88 % do valor do contrato - O prazo total para a conclusão dos serviços fica prorrogado | 24.691,45 |
| | | por mais 45 (QUARENTA E CINCO) dias corridos , passando atualmente o prazo de conclusão contratual a ser 135 dias corridos , com o término previsto para 13 de setembro de 2004 , considerando a paralisação ocorrida em 10/06/2003 a 21/07/2004. | |
| 1º Aditivo ao Contrato nº 02/2004, objeto da Tomada de Preços nº 19/2003. | LINK Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. | Os serviços previstos no contrato inicial sofreram acréscimos, nos quantitativos existentes na planilha original, conforme demonstrados no Quadro Demonstrativos de Aditivo de Serviços nº 01, anexo ao citado processo nº 0933/04/SEINFRA que passa a integrar o presente termo, como se transcrito fosse - O valor global do contrato passa a ser de R\$ 275.590,86 (Duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e seis centavos) , baseando-se no cálculo do valor adicionado de R\$ 54.917,48 (Cinqüenta e quatro mil e novecentos e dezessete reais, quarenta e oito centavos) correspondente a 24,88% do valor global do contrato - o prazo total para a conclusão dos Serviços Fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias corridos , passando o prazo de conclusão contratual para 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias corridos , passando o prazo final da obra para o dia 04/10/2004 . | 54.917,48 |
| 1º Aditivo ao Convite nº 06/2004 | ATUAL Construções e Incorporações Ltda. | Recuperação de Drenagem em diversas Ruas dos Bairros da Cidade de João Pessoa, apresentada para o LOTE 01. | 12.340,00 |
| Tomada de Preços nº 06/2004. | A.G.L. Engenharia Ltda. | Recuperação da Pavimentação com Pré-Misturado Asfáltico a Frio (P.M.F.) em Diversas Ruas de João Pessoa para o Lote 01. | 226.167,00 |

| | | | |
|---------------------------------|-------------------------|---|-------------------|
| Tomada de Preços nº 06/2004. | A.G.L. Engenharia Ltda. | Recuperação da Pavimentação com Pré-Misturado Asfáltico a Frio (P.M.F.) em Diversas Ruas de João Pessoa para o Lote 02. | 226.167,00 |
| Convite nº 30/2004. | -- | Aquisição de pré-misturado asfáltico a frio (P.M.F), para ser administrado pela ação direta (tapa - buraco). | LICITAÇÃO DESERTA |
| Isento de Licitação nº 11/2004. | MB Auto Peças Ltda. | Aquisição de peças a serem aplicadas na manutenção corretiva da caixa de marcha do Caminhão D-40 Chevrolet, ano 1988, prefixo CAM-17, placa MMY-9767, pertencente a esta Edilidade. | 1.051,90 DIMAV |

Atm
Engª Gírlene A. de Sousa Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 0238/2004

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998.

RESOLVE:

Nomear, MARIA DE FATIMÁ ALVES DE ARAÚJO, matrícula 0132-5, para exercer o Cargo Comissionado Símbolo DAS-3, de Secretária, desta Autarquia.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2004

João Pessoa, 03 de agosto de 2004.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 239 /2004

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, e tendo em vista o que consta do Proc. 2205/04;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor JHONNY STANLEY DA SILVA E SOUZA, Mat 656-4 do Cargo de carreira de Fiscal de Trânsito, lotado na Diretoria de Trânsito, desta Autarquia.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2004

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

E M L U R



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EMLUR- AUTARQUIA MUNICIPAL ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 043/03 DE 30/07/03

CONVITE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 007/04

01 - A EMLUR- Autarquia especial Municipal de Limpeza Urbana, doravante denominada CONTRATANTE, localizada na AV. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que está recebendo PROPOSTAS fechadas de CONCORRENTES interessados para a Licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, que será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.

02- OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Quentinha.

03 - Data e Hora do recebimento e abertura das Propostas: 12/08/04 às 15:00 Hs.

04 - A Licitação está aberta a todos os concorrentes interessados, e será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, alteradas pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98 e pela Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02/04/90, e suas alterações.

05 - O Edital, cópias adicionais e maiores informações poderão ser adquiridas na sala e reunião da Comissão Permanente de Licitação no mesmo endereço acima mencionado, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda à sexta-feira.

João Pessoa, 29 de julho de 2004

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da CPL/EMLUR

**Não deposite
lixo em terrenos
baldios**

**MANTENHA
SUA CIDADE
SEMPRE LIMPA!**